



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEGUNDA-FEIRA
9 DE SETEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.544

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	20
PREVIPALMAS.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	20
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.114 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado **ERON BRINGEL COELHO**, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder pela Pasta, interina e cumulativamente, no período de 9 a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – 2ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna público que o PE Nº 021/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos

para as Unidades Educacionais da rede pública Municipal de Palmas e setores da Secretaria Municipal da Educação, visando atender a demanda administrativa e pedagógica, instruído no processo NUP: 00000.0.019988/2024, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.534, página 10, na data de 26 de agosto de 2024, será prorrogado para o dia 23/09/2024 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), devido a necessidade de retificar o edital.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de setembro de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 024/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer materiais e insumos para a manutenção dos serviços de coleta e recepção do Laboratório Municipal da Rede Municipal de Saúde de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.017762/2024. De interesse do Fundo Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 20 de setembro de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 025/2024, cujo objeto é aquisição de medicamentos de Controle Especial, para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental elaborado e normatizados pelo Ministério da Saúde de execução exclusiva dos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS – CAPS II, CAPS AD III e CAPS i (Infantil), instruído no processo NUP: 00000.0.023478/2024, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO Nº: 2024026044 | NUP: 00000.0.038149/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme processo nº 2024026044, NUP nº 00000.0.038149/2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a devida justificativa anexada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo. Adjudico o objeto do presente ato de dispensa de licitação à seguinte empresa: A CARDOSO COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 4.958.111/0001-7, pelo valor estimado de R\$ 45.024,50. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2500.04.122.8001.8408; Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30; Subitem: 3.3.9.0.30.0700; Fonte: 15000000000199; Ficha: 20240381; Nota de Empenho: 26484, emitida em 05 de setembro de 2024.

Palmas, TO, 06 de setembro de 2024.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano- Interino
ATO Nº 1.106 - DSG

PROCESSO Nº: 2024026758 | NUP: 00000.0.033735/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2024.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme processo nº 2024026758, NUP nº 00000.0.033735/2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a devida justificativa anexada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas naturais, insumos e arranjos. Adjudico o objeto do presente ato de dispensa de licitação à seguinte empresa: PINHEIRO E GASPARIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.244.675/0001-49, pelo valor estimado de R\$ 55.810,07. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2500.04.122.8001.8408; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 3.3.90.30.31; Fonte: 15000000000199; Ficha: 20240381; Nota de Empenho: 26498, emitida em 05 de setembro de 2024.

Palmas, TO, 06 de setembro de 2024.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano- Interino
ATO Nº 1.106 - DSG

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO**PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 55/2024**

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022026979.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 1087 - NM, de 22 de agosto de 2024 e, tendo em vista o disposto nos arts. 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando o termo de revelia anexo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2022026979 em que figura como indiciada a servidora Angele Louise Haddad, matrícula 159091;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal efetivo LUCAS SABINO DA SILVA, analista técnico administrativo, matrícula nº 413019276, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 4 de setembro de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora Geral do Município

PORTARIA Nº 056/2024/CGM/SETCI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de entrega do Relatório Final da Tomada de Contas Especial nº 001/2024/SETCI, instituída pela PORTARIA Nº 041/2024/CGM/SETCI, de 24 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o art. 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato nº 1.087 - NM, de 22 de agosto de 2024; e,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da tomada de contas especial, em especial a redação final do Relatório, nos termos do informado em expediente pela Presidente da Comissão;

CONSIDERANDO que a prorrogação da data de entrega do Relatório não acarretará prejuízos aos resultados pretendidos e as partes envolvidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Tomada de Contas Especial nº 001/2024/SETCI até o dia 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, em 06 de setembro de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno
Ato Nº 1.087-NM, de 22/08/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 031/2024/SEISP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 56 do Decreto nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 053/2024, firmado com a empresa GSM Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.649.926/0001-87, Processo nº 2023001509/NUP 017446/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	413019617
SUPLENTE	Cleudson Dias de Sousa	176211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022

PROCESSO: 2021057892.

NUP: 0.018129/2024.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto Contratação de Empresa especializada para a construção de praça na Quadra ARNE 74 (606 Norte) Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 69.680,68 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.5000-1672, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recursos nº 15000000000103, Ficha: 20240900 e Nota de Empenho Nº 26492 do dia 05/09/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Designe Engenharia e Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 07.709.325/0001-97, por meio do Representante Legal o senhor Edmar Ribeiro Neto, CPF Nº XXX.124.591-XX.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0401, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reconstrução física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Darcy Ribeiro	2024027748	44.50.51	R\$ 123.804,19
TOTAL GERAL				R\$ 123.804,19

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.30 33.50.39, 44.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0402, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da

ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI- João e Maria	2024000069	44.50.52	R\$ 38.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 38.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI MUNDO FELIZ

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 583 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.554, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº Lei nº 00000.0.053516/2024 firmado com a empresa ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Sirene Musical.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lúcia Santos Inácio e Silva	413001007	05/09/2024
SUPLENTE	Lucivânia Pereira de Menezes	413065908	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luzinete Calixto de Barros
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.053516/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ

CONTRATADA: ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.053516/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.401; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001;15400000; 15430000 e 15000000; 25001001; 25400000;25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Luzinete Calixto de Barros, inscrita no CPF Nº: XXX.918.433-XX e portadora do RG Nº XX6178X SSP/TO. Empresa: ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, portador do RG. Nº X25.1XX SSP/TO.

CMEI PARAÍSO INFANTIL

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.053043/2024 firmado com a empresa, ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Sirene Musical Tok Escola.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Jose Corado Gloria	413017918	05/09/2024
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Alessandra Reis Chaves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.053043/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
CONTRATANTE: ACCEI PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL TOK ESCOLA
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.053043/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF nº XXX.217.003-XX e portadora do RG nº X.7855XX SSP/TO. Empresa ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX SSP/TO.

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Vitória-Régia, torna público, para conhecimento de interessados, que; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 17.935,44 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 35.515,93 (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e noventa e três

centavos); AGRICULTOR INDIVIDUAL o senhor IDEVALDO JOSÉ DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.068.481-XX, e portador do RG nº XX8.38XX-SSP/GO., com o valor total de R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); foram julgados como vencedores do Processo nº 00000.0.019816/2024, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para referida Unidade Escolar.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Camila Ponciano da Costa
Presidente da Comissão Chamada Pública

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº:00000.0.045565/2024

A Comissão de Contratação da ACE da Escola de Tempo Integral Lago SUL (MARGARIDA LEMOS), torna público para conhecimento de interessados que a empresa EXPOENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 782.378,18 (setecentos e oitenta e dois reais trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.045565/2024, tendo como objeto REFORMA PARCIAL para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Simere Luci da Silva
Agente da Comissão de Contratação

E. M. BENEDITA GALVÃO

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 024/2022, processo nº 2022050382, de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, reforma parcial, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.105, de 24 de novembro de 2022, pág. 08.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

Leia-se: VIGÊNCIA 22 de julho de 2023

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Maria Dias do Nascimento Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DANIEL BATISTA

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo 00000.0. 034380/2024 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS TOCANTINS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilúcia Abreu Lima	139581	05/09/2024
SUPLENTE	Jéssica de Sousa Xavier	413018165	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Ana Célia Alves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo 00000.0. 034380/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilúcia Abreu Lima	139581	05/09/2024
SUPLENTE	Jéssica de Sousa Xavier	413018165	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Ana Célia Alves Da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024,

Processo 00000.0.034380/2024 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilúcia Abreu Lima	139581	05/09/2024
SUPLENTE	Jéssica de Sousa Xavier	413018165	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Ana Célia Alves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo 00000.0.034380/2024 firmado com o Agricultor

Individual: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, inscrito no CPF sob n.º XXX.068.481-XX, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilúcia Abreu Lima	139581	05/09/2024
SUPLENTE	Jéssica de Sousa Xavier	413018165	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Ana Célia Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.056591/2024 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO - ME, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Mariúcia Abreu Lima	139581	06/09/2024
SUPLENTE	Jéssica de Sousa Xavier	413018165	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Ana Célia Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.034380/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS TOCANTINS - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela resolução de nº 02/2023.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 66;25520000202367. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS TOCANTINS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio da sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº XX50.7XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.034380/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ R\$37.006,80 (trinta e sete mil e seis reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela resolução de nº 02/2023.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 66;25520000202367. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ: Nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF: nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.034380/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$17.279,00 (dezesete mil duzentos e setenta e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela resolução de nº 02/2023.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 66;25520000202367. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante Legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF: XXX.177.281-XX. e portadora do RG: nº XX9.2XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.034380/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: Agricultor Individual IDEVALDO JOSÉ DUARTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela resolução de nº 02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 66; 25520000202367. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, inscrita no CPF nº: XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO. AGRICULTOR INDIVIDUAL: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, inscrito no CPF nº XXX.068.481-XX e portador do RG nº XX8.38XX SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056591/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.056591/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ana Célia Alves da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO, Empresa: ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO - ME, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr.º Rocha Léo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF nº: XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX -SSP/TO.

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº

00000.0.056498/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	02/09/2024
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2024, Processo nº 00000.0.056498/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita

no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO é a aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	30/08/2024
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº020/2024, Processo nº 00000.0.056498/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios

para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	30/08/2024
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2024, Processo nº 00000.0.056498/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	30/08/2024
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2024, Processo nº 00000.0.056498/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	02/09/2024
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2024, Processo nº 00000.0.056498/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	02/09/2024
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
CONTRATO:018/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 51.379,20 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12.306.2000.4461 e 032900.12.306.2000.4469;
Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sra. Luciana Malagó, inscrita no CPF n.º XXX.633.433-XX e portadora do RG n.º X.X700X SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Senhor. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º XXX.539.262.XX e portador do RG XX08X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
CONTRATO: 019/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.539,50 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12.306.2000.4461 e 032900.12.306.2000.4469;

Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sra. Luciana Malagó, inscrita no CPF n.º XXX.633.433-XX e portadora do RG n.º X.X700X SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF n.º XXX.717.108.XX e portador do RG XX7265XX SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024

CONTRATO: 020/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 20.695,00 (vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12.306.2000.4461 e 032900.12.306.2000.4469;

Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sra. Luciana Malagó, inscrita no CPF n.º XXX.633.433-XX portadora do RG n.º X.X700X SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF n.º XXX.621.651.XX e portador do CNH XX1633857XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024

CONTRATO: 021/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12.306.2000.4461 e 032900.12.306.2000.4469;

Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sra. Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX portadora do RG nº X.X700X SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924.XX e portador do RG XX20XX SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024

CONTRATO:022/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12.306.2000.4461 e 032900.12.306.2000.4469;

Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sra. Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX portadora do RG nº X.X700X SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206.XX e portador do RG XX58XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024

CONTRATO: 023/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.528,00 (nove mil quinhentos e vinte oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12.306.2000.4461 e 032900.12.306.2000.4469;

Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sra. Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX portadora do RG nº X.X700X SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851.XX e portador do RG XX41XX SSP/TO.

E. M. JORGE AMADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, nomeada pela Portaria Nº 003 de janeiro de 2024 torna público, para conhecimento de interessados, que as

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP, com o valor de R\$ 19.311,30 (dezenove mil trezentos e onze reais e trinta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO, AGROP, com o valor de R\$ 5.182,45 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e agricultor individual IDEVALDO JOSÉ DUARTE com o valor de 4.256,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais), foram julgadas vencedoras no processo de Chamada Pública Nº 001/2024, Processo Nº 00000.0.028994/2024, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2024.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 624/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.164/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.366, páginas 31-32, de 19 de dezembro de 2023, que designou as servidoras Tatiane Irani Inri de Luna Lima Barros, matrícula funcional nº 413062867 e Eliana Maria da Cunha, matrícula funcional nº 141001, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente do Contrato nº 124/2023, firmado com a empresa Pinheiro e Gasparin LTDA, CNPJ nº 01.244.675/0001-49, Processo nº 2023019950, que tem por objeto a aquisição de Mudanças Naturais, Insumos e Arranjos Artificiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Eliana Maria da Cunha, matrícula funcional nº 141001 e Ana Valéria Nepomuceno Nunes Rocha, matrícula funcional nº 413070049, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 627/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 369/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do

Município nº 3.481, páginas 17-18, de 12 de junho de 2024, que designou os servidores Felipe Lopes de Sousa Gama, matrícula funcional nº 413050525, Pollyana de Oliveira Bastos, matrícula funcional nº 41309444 e Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, como servidores responsáveis pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos do Pregão Eletrônico nº 035/2023, do Processo nº 2022052098, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS afim de atender Demandas Judiciais da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Felipe Lopes de Sousa Gama, matrícula funcional nº 413050525, Dâmbia Bezerra Montelo Rodrigues, matrícula funcional nº 413070274 e Roberta Rodrigues Soares, matrícula funcional nº 413070231, para exercer a função de Fiscal de Contrato, respectivamente do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 628/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ofélia Maria Xavier de Barros, matrícula funcional nº 250651 e Roberto Oliveira Brito, matrícula funcional nº 162451, para exercerem a função de Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato 12/2024 e os firmados posteriormente no Processo nº 2023065494, Pregão nº 052/2023, que tem por objeto a contratação da empresa Vólus Instituições de Pagamento LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em veículos da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	
GESTOR	FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA, matrícula funcional nº 413071033

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 126/SEMUS/DEXFMS, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.414, de 28 de fevereiro de 2024, página 30/31.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AURINEIDE RIBEIRO JORGE	2024016351	09568
BENICIO DA SILVA CIRQUEIRA	2023065183	04952
CLASSIO DOS SANTOS	2024016379	09249
COPENGE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA ME	2024016734	03007
ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO	2024016671	09844
GEANCHARLES ALVES	2024016585	11388
GILVAN SOUSA LINO	2024016806	11347
HELBER MARQUES CORREA	2024016707	07299
HILTON FARIA DA SILVA	2024016846	11747
JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES DA SILVA	2024016718	03075
JOSÉ MIREZ RODRIGUES BATISTA	2024016814	03057
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2024016811	03051
JOSINO PEREIRA DE ABREU	2024016870	11784
LEILA MARIA DE SOUZA JARDIM	2024016588	03656
MARCOS DOS REIS SILVA	2023069485	04968
PARCILENE FERNANDES DE BRITO	2024016874	03418
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARINHO	2024016867	11791
REGILENE RESENDE PIMENTEL	2024016784	03073
SAMUEL FONSECA DE BRITO	2024016768	03001
SARAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	2024016377	09247
SERGIO CARLOS BERNARDO QUEIROZ	2024016655	03652
SILAS DA SILVA MILHOMEM	2024016783	03410
TEREZINHA RIBEIRO PARENTE	2024016769	11748
TOMAZ DE AQUINO PEREIRA CAVALCANTE	2024016790	03068
VANIA ROCHA DE SOUZA	2023028494	02931
WELELY LIMA TEIXEIRA	2024017017	03305

Palmas, 06 de setembro de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 2023036553
NUP: 00000.0.020742/2024
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI-ME

OBJETO: Locação de estruturas de tendas, stands, tablados, disciplinadores e outros, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
ADITAMENTO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 017/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2024 a 15/09/2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2023036553/00000.0.020742/2024

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de sua representante legal Carla Marta Vaz Araújo de Paula,

brasileira, psicóloga, portadora do CPF nº xxx.513.041-xx e do RG nº x.2696xx – DGPC/GO – CONTRATANTE e DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.794.235/0001-35, com sede na Quadra 1112 Sul, ALAMEDA 08, S/Nº - QI F LOTE 15, CEP: 77024159, Município de Palmas/TO, neste ato representado por Johnatahan Ferreira Pires, brasileiro, solteiro, portador do RG nº x215xx SSP/TO, CPF/MF nº xxx.128.331-xx, como CONTRATADA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 064/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 064/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/estrutura/secretaria-municipal-de-seguranca-e-mobilidade-urbana/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 1.763 (um mil setecentos e sessenta e três).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 065/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 065/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter

no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatoria; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de penalidades publicadas neste Edital: 3 (três).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 186,
04 DE JULHO DE 2024.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSÉ VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022036154	JACO PEREIRA DOS SANTOS	QKC7324	R490149684
02022039387	KESIA CIANDRA FERREIRA SILVA	MWA1065	R480139855
02022040015	MIRIAM DIAS DE ALMEIDA	FAS0881	E100100406
02022036397	JOSIMARA JAMBERCI	OL_8349	R490085571
02022040041	GILSON DA CRUZ XAVIER	OKD1108	R490235391
02022038412	JOSIMARA JAMBERCI	OL_8349	R490412295
02021071150	JHONATAN DA SILVA SOUZA	DBL4343	E102403337
02022038693	LOCALIZA RENT A CAR S.A	DXMS516	R480183158
02022036407	JOSIMARA JAMBERCI	OL_8349	R490235197

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022036723	SELY CRISTIANE HONORIO RIBEIRO	OKG3285	R490897334
02022036749	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	NW08811	R480104718
02022037132	NEURY PRAZER	NV76911	R480104058
02022037133	NEURY PRAZER	NV76911	R480106220
02022038498	KARINE SOTERO CAMPOS	MWE4472	E101024314
02022039896	FRANCISCO DA PAZ CHAVES	OKH3263	R480108296
02022040129	JAIRO DE FATIMA FERNANDES	OKF4606	R480097869

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050026	CLEITON CERQUEIRA CARVALHO	LL19716	R480036800
02022054684	SABRINA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	MWZ7534	E103403444
02022055602	ANTONIO MARCELO COELHO MARQUES	QWB5572	R480036961
02022055541	JOSIANE ALVES DE SOUSA	OYB3363	R480088252
02022055231	DANIEL SILVA EVERTON	QWTF772	R480042253
02022055555	VIVIAN CAVALCA SCANAGATTA	QKL8469	R480039172
02022056397	DANIEL SILVA EVERTON	QWTF772	R480041848
02022054226	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R490838526
02022054243	LUCIOLO CUNHA GOMES DE MELO NETO	QWAS567	R490762784
02022053890	RONALDO DE SOUSA ALVES	MWV0635	R490567682

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054360	LOCALIZA RENT A CAR S.A	RNMUJ13	R480107114
02022056356	NEUZILENE MARTINS DE BRITO	MWL1043	E105676107
02022054701	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWE3536	R480093042
02022053971	MATEUS GOMES ARANTES	OKG2536	E105650283
02022053970	EUDIA JOSÉ DE FARIAS	QB3849	R490832894
02022053573	CLEITON DA SILVA RIBEIRO	MVW8A07	R480170169
02022053513	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	OKK1998	R480172636
02022053462	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	OKK1998	R480228517
02022054594	MARCELO CASTANHEIRA RETES	QOKS408	R480167788
02022024694	MANOEL DA CONCEICAO AGUIAR	QKX2432	R490859840

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021074319	VIRGILIO DE SOUSA MAIA	OMM6737	R490364027
20210070179	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490823252
02022004743	MARCIA COELHO MAGALHAES	NAD0307	R490831128
02022020369	ANTONIO HERICK MARTINS DA SILVA	QWFC742	R480072269
02022021203	RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS	MWG1966	R490400231
2022000908	EDNEIVA MENDES DE SOUZA CHAGAS COSTA	OYB7287	R490544576
02022025413	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R490998360
02022040570	FRANCISCO DA SILVA CRUZ	QWA3278	R490971881
02022042109	ELEISEU FRANCISCO DOS SANTOS	QK62592	R480025977
02022005010	ESPACO IMOBILIARIO LTDA	MWY8143	R490361973
02021080329	CLAUDIA VALERIA BRITO	QK6209	R491028746
02021055579	CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	OLH4226	R490981669

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022008206	MILLENY DE ARAUJO UCHOA	QKB8110	R490962972
02021065530	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	QWCS082	R490899783
02022041643	FRANCISCO DE ASSIS REIS DEOLIVEIRA	MXCS427	R491039592
02022040879	SILVIA FERNANDA MALAQUIAS DE M DA SILVA	JG06248	R480122071
02022034547	RAIMUNDO DE SOUSA ARAIAS	ODN4914	R480111689
02022022114	MAYSA OLIVEIRA ALVES	MWJ0815	R490875532
02021062132	IGOR GABRIEL DOS REIS PEREIRA	OLM4954	R490881610
02021062138	IGOR GABRIEL DOS REIS PEREIRA	OLM4954	R490899178

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022052080	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	R490968568
02022052639	LEANDRO CASTRO CORCINO	QKD7320	R480051856
02022054398	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480070615
02022024701	MANOEL DA CONCEICAO AGUIAR	QKX2432	R490985517
02022054685	SABRINA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	MWZ7534	R480743742
02022054242	ISMAEL GONCALVES CUNHA	MWV0687	E106025223
02022053888	LUCIOLO CUNHA GOMES DE MELO NETO	QWAS567	R491004986
02022053189	ANTONIO DA SILVA ARAUJO	OYCS219	R480226580
02022053073	JANIO DA SILVA AGUIAR	MWV2080	R490965231
02022053084	MARIA RODRIGUES LOBO	QKE2053	R480031055

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053970	MATEUS GOMES ARANTES	OKG2536	R480139220
02022054173	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480096938
02022054606	JULIANA MESQUITA NASCIMENTO	MWV9730	R480163174
02022052903	JANY BORGES GUIMARAES	ERP0481	R480227251
02022052753	NILSON DA SILVA	OYA4921	R490941990
02022052001	ROSANGELA FRANCISCA SOUSA	MWV9363	E105776042
02022053484	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	OKK1998	R480228809
02022053515	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	OKK1998	R480165564
02022053295	CLEITON DA SILVA RIBEIRO	MVW8A07	R480198844

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022045589	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA	JGF7720	R490558386
02022047742	RAINABREI DOS SANTOS E SILVA	OYA8262	R490652314
02022049713	JUSTINO PEREIRA NETO	MVW1358	R490907610
02022034490	ANSELMO LINHARES FERNANDES	OIB1422	R491026496
02022045740	STEFEN TATIELLE CARDOSO BATISTA	QKL7923	E10120749
02022048270	ALEF LOPES DE OLIVEIRA	MVW8507	R490848952

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022044857	SEBASTIAO DA SILVA COSTA	MWC1607	E101402636
02022044893	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZXB892	R490511217
02022045183	WADILIA BETANIA SOFRE DA CRUZ	PYB2465	R480105572
02022046283	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWV8A20	R480046660
02022046804	NILMA MINHOMEN PEREIRA	MWV9465	R491025397
02022047229	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R490892753
02022049367	WELTON MARCOS DA SILVA 96575972187	OKK8353	R480101719
02022027879	CAROLINE JACINTHO DE MELLO	GFF4J87	R480135943
02022050082	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490108645
02022050150	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490513749
02022050444	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	OXD4E36	R480188905
02022050576	SUELMA GARCIA CESAR	QWB0711	R480103005
02022050595	MARIO ANTONIO FAGUNDES	QWC1422	R480156622
02022050327	JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	MXE9753	R480108086

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022051980	LUCIANA DE MORAES SILVA	MXF7756	R480016287
02022052092	TIE DE A CORREIA MAZARON	OL04687	R480061448
02022050896	DANIEL SILVA EVERTON	QWTF772	R480028222
02022051985	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	OL11944	R490619707
02022052110	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWV9882	R480083904
02022049660	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9972	R480033072
02022042081	CARLEANE GOMES TAVARES	QKM6429	R480091386
02022048376	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	QKM7801	R490836598

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049857	FABIO JARDIM BARROS	QKD1015	R480144714

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049673	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWE3830	R480199705
02022049327	JOSE DE RIBAMAR MATIAS DA SILVA	QKE2661	R480108941
02022049494	YANALDO BEZERRA DA SILVA	MXV3002	R490877331
02022050028	CLEITON CERQUEIRA CARVALHO	LL19716	R480163241
02022050110	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490721666
02022050297	ARIADNE MARIA DE S LEOBAS BARRETO	OLL3081	R480104339
02022050304	JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	MXE9753	R480200452
02022051111	LETICIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS	QWA8987	R490845571
02022051706	RONIELLA ALENCAR SILVA	MWU6153	R480225600
02022051997	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQZ872	R480231069
02022050927	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	MWKA726	R490842549
02022050099	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490595791
02022046920	MAURICIO DE SOUZA MOURA	OLJ1H59	R480057483
02022047826	IARA TELES DE SOUSA	OKG2695	R480046211

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054718	CLEOMAR NERES DE SOUSA	QKE2003	R480096870
02022056543	ALAN SOUSA SANTOS	MWM7382	R490897384
02022054538	MARCELO RODRIGUES FIALHO	RSW1751	E105500172

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022038405	VALTEI DA CONCEICAO	JGC0339	R480146744
02022061553	CRISTIANE CALIXTO PERES DE SOUSA	QLH9767	R480243960
02022056575	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490888782
02022056478	GRACILENE RODRIGUES MENDES	QWA9032	R480070657
02022055380	GEORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORREIA	MWV7986	R480235977
02022055740	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	OYC1254	R480172972
02022055460	DIVINO DE SOUZA MATIA	KD76534	R480128257
02022056680	CLAUDIO JOSE SILVA	MWR9444	R490844552
02022055597	WESLEY DA SILVA RODRIGUES	MWU6798	R480181235
02022054974	EDMAR JOAO DE LIMA	NEV7395	R480145452
02022054766	DERIVALDO CARDOSO RODRIGUES	MWV2452	R480154283
02022054176	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480059808
02022054240	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUSA	RSC6H22	R480223544
02022053966	MATEUS GOMES ARANTES	OKG2E56	R480160954
02022053940	LEOVIGILDO SANTOS SOUSA	MWL4989	R490382569
02022051513	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQZ872	R480070666
02022051362	IGOR VINICIUS PIMENTEL RODRIGUES	NING7320	R490599969
02022051212	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480065536

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053914	JOSIVANE NEVES MILHOMEM	QKA2333	E105710187
02022053576	FRANCISCO OSVALDO FLORES	AMX9801	R490670597
02022052168	T DE A CORREIA MAZARON	OLL4647	R480033014
02022052731	FRANCISCO DUARTE FERRO	MWZ8467	R480020308
02022052403	TANIA ALVES GAMA	OFR6851	R480161366
02022052916	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	MWJ2991	R480041205

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054574	MARCELE DA SILVA MILHOMEM	OYB5755	R490992663
02022054381	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480076103
02022052971	HERLLYS TONNY MOURA CARVALHO	RSD5470	R480229230
02022053575	FRANCISCO OSVALDO FLORES	AMX9801	R490927677
02022053342	NAMDAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	QMW1650	R480227631
02022053124	CAROLINE JACINTHO DE MELLO	GFF4J87	R480169278
02022052990	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	E104701735
02022051639	LOURENCO CORREA BIZERRA	QKJ3419	R490878295
02022049970	GIOVANE CARPZANI MATTOS DOS SANTOS	QKE2E56	R480159594
02022049597	GENIVALDO FERREIRA DA SILVA	JYR0597	R490893969
02022049697	JAIRO ADEMAR GALLINA	MKQ2302	E106025493
02022010005	PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA BARROS	OKB3603	R490842603
02022054796	RAYANA RODRIGUES LARA	OYA5982	R480220274
02022054715	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWE3G36	R481003620

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022057665	JONATAS SOUZA SOARES	HPQ8603	R490234759
02022056606	DEIVID DE SOUSA NUNES	MXC8273	R480008232
02022058175	RONALDO DE SOUSA ALVES	MWV0635	R491011273
02022056821	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490852730
02022057895	G ANEADES DOS SANTOS ME	MWKA019	R490851457
02022056570	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490887229
02022056948	MARIA JOCELINA RODRIGUES DA LUZ	OKA5326	E105975090
02022057065	KLYCIA AMARAL NEVES	PSZ9091	R480169988
02022056393	DANIEL SILVA EVERTON	QWE7F72	R480007723

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022056275	CLEDISON SANTOS ARAUJO	QNC0345	R480166530
02022056345	FABIO DE CRISTO ALVES GONCALVES	QIWA417	R480220598
02022056942	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	MWKA726	R490844354
02022057085	CARLOS CESAR LUIS DE SOUSA	QDY4194	E102701200
02022056463	LIBERATO CARLOS BISPO	QK11870	R480176567
02022057509	LEANDRO MANZANO SORROCHE	QWE6A58	R480180496
02022056968	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490832695
02022057525	LUCIVANIA DE SOUSA SANTOS	OYA9033	R480160028
02022057517	ETE DE SOUZA LIMA	NSE6128	R480104653
02022057975	TIAGO VIEIRA DA COSTA	LBO4645	R480140364

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022057042	JOAO EUDES GOMES DE SOUSA	NSW8709	R480142359
02022056654	DAYANN DA SILVA	QWCT521	R480033428
02022056662	JEFFERSON MATHES SIQUEIRA CAVALCANTE	QKH2548	R480047177
02022056673	ELMECY DUARTE DA SILVA	QOB2017	R480056414
02022056879	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480021907

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022023005	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	OKG7288	R480109749
02021077299	GIORGGE PAIZANTE	QKL6001	R480046892
02022018302	MARCIO ROBERTO SILVA BRACHINI	MVZ4053	R480108552
02022055858	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490818835
02022055884	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490866030
02022056589	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490878797
02022058479	DAIANY ALBUQUERQUE TEIXEIRA	MWD9813	R490897342
02022050330	JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	MXE9753	R480138159
02022046092	ARMANDO GONCALVES DOS REIS FILHO	OLL7473	R490814258
02022051412	EDNA MARIA DOS SANTOS PINTO	QKF1667	R480143702
02022051935	GENY BATISTA FERREIRA	R480141167	R480141167
02022054889	MARLETE RODRIGUES DA SILVA	QKQ6C52	R480145618
02022058720	ROMY COSTA FRANCA	QKQ2419	R480240145
02022053492	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QKQ1998	R480216459
02022052996	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	R480062925
02022052774	NILSON DA SILVA	OY44921	R480081172
02022052404	LEIA BARBOSA DE PAULA SILVA	QOZ7F20	R480156558

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050982	MARCOS DOS REIS SILVA	QKF1965	R490819558
02022051216	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP8082	R480089350
02022049398	HERYKA ARAUJO CAVALCANTE	QKE7118	R480031463
02022046698	VANILDO FRANCISCO SILVA	OKN5961	E100909499
02022050145	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490079265
02022044596	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	MWV5209	R490762874
02022044337	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QK00661	R490891000
02022051377	LUÍZA PEREIRA DE SOUSA SA	OLN7434	R480040592
02022050095	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490530970
02022042345	DARK LUÍZA DOS SANTOS NETO E SOUZA	OKJ1892	E103801716

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022044494	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R490868265
20220044712	GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO	PAT8460	R490870786
02022050888	MAICON DOUGLAS PEREIRA DIAS	OGN3651	E105700896
02022051062	PETRUS VINICIUS COELHO GALAN	OLJ7698	R480148075
02022051580	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQZ872	R480216601
02022018310	HILTON CELO ALVARENGA LUIZ	MV13877	R480144646
02021062137	IGOR GABRIEL DOS REIS PEREIRA	OLM4954	R490895867
02022041608	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS NUNES	RSB4682	R480060275
02022043568	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKQ0543	R490870417
02022042726	WALYSON BRITO DA SILVA	OYC4170	R480100790

Em seguida Secretaria, ao senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022072729	IGOR LEONARDO ALVES SILVA SANTOS	MVU5032	R480052063
02022039501	CREUZA MATHILDES ELIAS MACHADO	NWQ0316	E103501663
02021062024	ANA JESSICA MARTINS MILHOMEM	ODK9834	R480024476
02022071352	ADSSON NUNES NOLETO	OKI6513	E105626022
02022010011	LUISMAR MENDES DIAS	OKB3603	R490856660

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064636	ARIEL ALVES PARENTE	QKCA680	R480033997
2023063812	SELMA MARIA LOPES PARRERA	NJY9526	R480346178
02023063875	LUCAS FORTES RODRIGUES	NVU5474	R480298947
02023052657	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JE08975	R480318653
02022078111	VITOR RAFAEL MONTEIRO DIAS	RSB0007	R480257913
02022072484	MACIO DUTRA DE SOUZA	QKH2085	R480136913
02022071190	ANTONIO DE SOUZA LINO	QLM1639	R480233757
02022065272	RENILSON BARBOSA DA SILVA	MV03518	R480239194
02022049843	YANALDO BEZERRA DA SILVA	MXV3002	E103520494
02023065115	REGEAENE ALVES DO NASCIMENTO	MFK3985	R490390864
02023065285	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	AOR0036	R490383322
00068712024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	OU95990	R480453409
00093562024	ROGERIO BONFIM DOS SANTOS	HCS6E08	R480398014
02021069183	DANILO AMANCIO CAVALCANTE	POZ9999	E105520986
02023063855	VALDEREIS DUARTE LIMA RODRIGUES	NMW7835	R480167341

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 194, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrant.to@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSÉ VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022009429	GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA	MLK8781	R480116088
02022054101	RENILDO DOS SANTOS SANTANA	JGV4652	R480207968
02022047871	HELIO BORGES DA SILVA	NKAB447	R480104819

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053382	WELLINGTON MARTINS SOARES	RSB1468	R480169913
02022053579	THIAGO VIEIRA RODRIGUES	OKI5082	R480165796

02022012090	TIAGO DA SILVA SANTOS	MWV6708	R480100313
02022035968	MATEUS GOMES ARANTES	QKG3E56	R480166274
02022052461	LOCALIZA RENT A CAR S.A	RNMJ113	R480113010
02022054514	ELENE DO ESPIRITO SANTO MAIA	QWFGJ69	R480142817
02022053520	EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARA	QKG7B85	R480214021

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022065120	LUCAS SOARES CARVALHO	QKAS645	R490957369
02022065168	JOSE ANTELMO FERNANDES MIRANDA	QWV3A60	R480001466
02022063800	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	QKJ0195	R480034193
02022063324	SANDRO ARAUJO DE SOUZA	QKLB587	R480246894
02022064675	MIGUEL JOSE DOS SANTOS FILHO	QK1347	R480736274
02022064813	WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE MATOS	MWE9471	E105775424
02022064912	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	NWYO158	E105425193
02022064880	MARIA IOLANDA DA SILVA	NSP9943	R480217878

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022063510	MOISES LUIS LEITE DOS REIS GONCALVES	MXC8933	R480394110
02022063991	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	MVT4470	R490851055
02022065036	CELSO MARTINS LIMA	QLL2579	R480166220
02022063822	ANTONIO PEREIRA DA LUZ	QKD2001	R480982770
02022049605	JOSE DAGUIA GONCALVES DE SOUSA	QWA2888	R480220131
02022063726	EUDILON DONIZETE PEREIRA	QK51010	R480029876
02022063234	MAURYLLIO FERREIRA OLIVEIRA LOIOLA	QKL7957	R480153174
02022063160	JOSE FERREIRA FILHO	DSI7852	E104001550
02022063704	JOSE GUILHERME MONROE	NGX3929	R480228652
02022065502	LINDOMAR DE SENA VIEIRA	QK83512	R480166376
02022064752	JARLAN DIOGENES FONSECA	MWD4096	R490842942
02022063468	ERLON CASSIO DA SILVA LEMOS	QWB1363	R480143470

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022060821	ERCIO VALTER LOPES FIGUEIREDO	QWB3F03	R480032217
02022061021	ANA PAULA DE SOUZA BAGNANA	PE4J233	R480094440
02022061143	JOAO DA SILVA BORBA	NVXG320	R491033668
02022061269	EDICLEIA ALMEIDA DA SILVA	QKE1219	R480983470
02022061323	CLEOBS DO CARMO ARAUJO	QKLB48	R480231810
02022049585	WELTON MARCOS DA SILVA 96575972187	QKX8353	R480037999
02022050991	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN0693	R480125039
02022050155	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN0693	R480248332
02022058982	SUZANE ALVES SENA	QLL4741	R480019632
20220051447	NATANEL FERREIRA PORTILHO	POI2872	R480988288
02022050324	JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	MXE9753	R480909299

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050185	ANA FELIX NUNES PEREIRA	OGR6774	R480137897
02022061277	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES	QKE1219	R480138992
02022061296	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES	QKE1219	R480189184
02022061279	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	MWS1703	R480152167
02022061027	ANA PAULA DE SOUZA BAGNANA	PE4J233	R480238118
02022060919	NELSON DA SILVA QUEIROZ	MWV2882	R480074874
02022060830	ERCIO VALTER LOPES FIGUEIREDO	QWB3F03	R480192500
02022058969	REGINALDO MIRANDA DOS ANJOS	OLKSA60	R480197939
02022054137	CONTABILIDADE HAWI LTDA	QNC6678	R480117348

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022062002	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	QKL2702	R480040753
02022062037	WESLEY FERNANDES CUNHA	MWV3498	R490891405
02022062348	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	NMP0709	R480038173
02022064347	ABMAEL OLIVEIRA REIS	QKFA987	R490838244
02022062265	ANTONIO ARAUJO SILVA JUNIOR	MWY0916	R480148323
02022063133	LUCIANA PEREIRA DO AMARAL	QKD2885	R480148773
02022062684	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R491027595
02022061980	FABIO JUNIO BATISTA DE LIMA	MXC4134	R490742674
02022063692	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	MVT4470	E105650508
02022063316	JACKELLYNE MIRANDA RODRIGUES	ALM6150	R480231861
02022062315	DIOGO PEREIRA	OLMH688	R480105705

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022063235	MAURYLLIO FERREIRA OLIVEIRA LOIOLA	QKL7957	R480145691
02022062072	MARIA ROSILEIDE QUEIROZ RIBEIRO	QKF6403	R480178459
02022062254	BRUNO RONDENIS FERNANDES SANTOS	NXF0D01	R480007214
02022062546	RAMILTON AIRES BARBOSA	NFY1809	R490949037
02022062643	LARA ALENCAR GOMES MORAIS	MWU0421	R480167936
02022062716	JOSE JOAO AUGUSTO SOARES	QKJ1300	R480068347
02022062987	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480068390
02022063162	JOSE FERREIRA FILHO	DSI7852	R490886116
02022063513	MOISES LUIS LEITE DOS REIS GONCALVES	MXC8933	R490934032

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058981	SUZANE ALVES SENA	QLL4741	R480019437

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058385	MAYZA THAYNA CUNHA LOPES LACERDA	QXE7F72	R480187863
02022058585	EUDINA JOSE DE FARIAS	QKB6949	R490807559
02022058585	EUDINA JOSE DE FARIAS	QKB6949	R490878285
02022054885	MARLIZETE RODRIGUES DA SILVA	QKCC522	R480168993
02022055441	JOSE SOARES DELMONE NETO	NEV4179	R480104791
20220059156	JOSIAS RODRIGUES SANTOS	OYB8752	R480308350
02022055310	JOSE FRANCISCO DE BARROS	QWE3489	R480145269
02022055882	EUDINA JOSE DE FARIAS	QKB6949	R490862611
02022055839	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	QWC7J55	R480155253

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022059702	IASLUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA	QKA7020	E103808612
02022049216	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	MWV6945	R490790305
02022058612	RIO BRILHANTE PARTICIPACOES EIRELI	MWV0208	R480173822
02022041184	DEBORA SOUZA GL DE C ANTUNES	MVQ4980	R480198509
02022057072	AVELINO BARRETA	MWC8879	R480127222
02022058419	IRAMAR BEZERRA DA SILVA	GPW2489	R480043528

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022057670	JONATAS SOUZA SOARES	HPQ8603	E104000826
02022057899	G ANEANES DOS SANTOS ME	MWK4019	R490851459
02022057792	KLENYO KAYQUE SERVOLO DE L DA COSTA	QKJ3064	R480101450
02022056574	EUDINA JOSE DE FARIAS	QKB6949	R490888779
02022057541	CLEUSSON MASIMO MENEZES	OLN8309	R480263870
02022058544	JUSTINO PEREIRA NETO	MVR1358	R480200477
02022056816	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490847011

02022058222	CARLOS GOMES DE MOURA BRANDAO	QKL6116	R480178891
02022057120	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	QKJ6592	R490955997
02022058942	VALDINEI PEREIRA GOMES	QKCC968	R490870397
02022057400	ANDRE ALVES DA SILVA	MWX1733	R490370178

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022065157	JOSE ANTELMO FERNANDES MIRANDA	QWV3A60	R480076297
02022062400	MARIA PEREIRA DIAS	MXA3731	R490940477
02022063675	JOAO FILIPE MACIEL LUCEANA	PZU9952	R490964025
02022063294	THIAGO SOARES BATISTA	OLN4127	R480022864
02022064793	SAMUEL DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA	KDA3545	R480094611
02022056128	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	QKA2488	R480210463
02022065294	CELEME RAMUNDA SANTOS	QKMA404	R490984356

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022064884	PABULA KARRINY VIEIRA DA SILVA	QWA0837	R480160461
02022067588	PATRICIA RODRIGUES LINO	QKF3021	R480107934
02022064787	SOMIA APARECIDA GREGORIO ERCOLIN	CAJ8298	R480144319
02022064996	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE6264	R480233872
02022061800	FREDERICO GOMES DA ROCHA	JL31378	E10555428
02022058880	KATIA REGINA GOETTEN	QKCC313	E10555824
02022064174	CARLOS JOSE ROCHA DO CARMO	QKL1467	R480107200
02022064029	ALINE MOURAO DA SILVA	NWZ3084	R480227474
02022063820	ANTONIO PEREIRA DA LUZ	QKD2001	R480228403
02022063804	SILVIA MARIA DE SOUZA SILVA	QKDS502	R480212571
02022063654	PATRICIA ALVES PEREIRA	MWV0774	R480080654
02022063532	ALMIR CARLOS DA COSTA JUNIOR	EWX3495	R480105826
02022065045	CARLOS EDUARDO DE MOURA CARVALHO	QKD3005	E103503003
02022065123	LUCAS SOARES CARVALHO	QKAS645	R480096965
02022063165	JOSE FERREIRA FILHO	DSI7852	E103901645
02022063237	MAURYLLIO FERREIRA OLIVEIRA LOIOLA	QKL7957	R480141347
02022065489	POLIANA GOMES CIRQUEIRA ROCHA	QKKE238	R480202630
20220065342	PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTE	QKCS500	E105800270
02022062718	JOSE JOAO AUGUSTO SOARES	QKJ1300	R480238600

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022064748	WALDEY DIAS FERRACIOLLI	QWV6853	R480042135
02022063807	JOAO FILIPE MACIEL LUCEANA	PZU9952	R480053558
02022064355	LUCILENE ALVES DE FARIAS	QJL3858	R480098027
02022063884	FABIO CARVALHO GAMA	MWV6283	R480050514
02022063980	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480046279
02022061944	JEIVA BARBOSA DOS SANTOS	QWB0765	R480037949

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022063718	ROSILEI DE MELO MARTINS CARVALHO	MWV6654	R480071381
02022063395	ISAAC RIBEIRO DA SILVA	MWR0D23	R491008627
02022063501	LENINA INACIA DA SILVA AMORIM	OLK3133	R480058778
02022063201	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	UNX8436	R480226851
02022063059	WESLEY LUSTOSA NASCIMENTO	NP42628	R480191286
02022062823	LUCINELMA CARVALHO NUNES PEREIRA	QKH5761	R480013766
02022062383	ARISTINA GOMES NOGUEIRA	QWE1116	E105650908
02022060600	DAYSLANE BRITO RODRIGUES	MWK3966	R480231219
02022060517	PAULO SERGIO DIAS PEREIRA	QWAS4D9	R480207037
02022064101	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480246911
02022063983	ADAO TAVARES SOBRINHO	MXG8F60	R480099744
02022063792	JULIANO RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	PJT1111	R490880054

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022066164	JOSUE SALES	QWV6853	R480072218
02022066454	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	QDP4446	R480044427
02022067513	AURENICE DA SILVA MENDES	JJ7908	R480038997
02022066612	ANDRE DE OLIVEIRA SIMONASSI	OLH8330	R480070576
02022066166	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MWX7475	R490528278
02022066641	MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO	OXS5113	R480032668
02022066840	MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO	OXS5113	R480032253
02022067488	AURENICE DA SILVA MENDES	JJ7908	R490471705
02022066781	DORIVAN BORGES DA SILVA	GVF7092	R490732726

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022062374	CLAUDEMIR VIEIRA ALVES	MXE9137	R480086777
02022061226	JOAO MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA	PQD9H67	R480054643
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022061304	DENIS RODRIGO GHISLENI	OGS6891	R480212741
02022061889	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO	OYCS373	R480228793
02022061964	RAFAEL ROCHA DE LIMA	MWG7575	R480101340
02022061481	MONICA DA MOTA SOUSA MOREIRA	PSM1146	R480189244
02022061297	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES	QKE1219	R480190512
02022061139	CESAR ANUBIS SALAZAR SILVA	MWH6C85	R480100832
02022056719	JOSE ANTONIO COTRIM LEDESMA	MXB5010	R480081583
02022062097	PEDRO THALISON PERES LIMA	QKA1810	R480944702
02022061958	LEANDRO REIS DA CRUZ	MWT9628	E105525361
02022062283	BRUNO RONDENIS FERNANDES SANTOS	NXF0D01	E105725296
20220061991	ANTONIA ALYNE GOMES COSTA	QKF1367	R480083247
02022061629	FRANCISCO ELIS OLIVEIRA DE SOUSA	RSB2A12	R480216185
Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02023014917	HERCIO SILVA ANDRADE	MWY9555	R480041858
02023001624	DIEGO CAIQUE GUEDES DOS SANTOS	RYZ2983	R480945862
02023002190	LUCAS GONCALVES GLORIA	MXB6124	R480041916
02023002254	MARIA DA CONCEICAO E SILVA PIMENTEL	MXC2836	R480042200
02023002934	ERNADES RODRIGUES DA SILVA	MMM1094	R480113367
02023056541	OSVALDINA MOURA FELIX DA SILVA	KBQ1272	R480229617
02023056824	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R480434695
02023058053	JASSEILDO RIBEIRO PEREIRA	NXE8213	R480968310
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02023003617	JOSONIO PEREIRA BARBOSA	OV19218	R480199045
02023044252	LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA	NUG8B82	R480006513
02023056412	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	QKJ8751	R480284054
02023056321	FLAVIANE TORRES CARVALHO	MXG1526	R480261515
02023058385	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480322910
02023014870	ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	OLJ3723	E105626403
02023006743	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231212
02023006717	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480233094
02023006922	ALBERICION FERNANDES SA	QKJ3930	R480281699
02023007227	FELIPE ALVES DA CUNHA	CBF7H74	R480162240
02023001575	DANILLO NUNES ARAUJO	OYCU811	R480263802
02023005789	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	OLIOH90	R480274328

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 109/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Jefferson Lucas Araújo Leal, matrícula: 413054741 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.059211/2024	Contratação de show artístico musical com o cantor Edu Voz para apresentação na Feira do Bosque, como parte da programação cultural "Som no Bosque", que acontecerá na Praça do Bosque dos Pioneiros, na cidade de Palmas-TO, no dia 08 de setembro de 2024.	E A D SOUZA CNPJ: 43.733.892/0001-42	196/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024

PROCESSO: 00000.0.059211/2024 (VOLUME I) - FCP INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR EDU VOZ PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO BOSQUE, QU ACONTECERÁ NA PRAÇA DO BOSQUE DOS PIONEIROS, NA CIDADE DE PALMAS – TO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.059211/2024 (VOLUME I), PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show artístico musical com o cantor Edu voz, para apresentação na Praça do Bosque dos Pioneiros, através de seu representante exclusivo, Empresa E A D SOUZA, CNPJ nº 43.733.892/0001-42, conforme Termo de Referência nº 123/2024 e Justificativa nº 091/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202401, Ficha: 20241296, Nota de Empenho nº 26499, em 05 de setembro de 2024.

PALMAS/TO, aos 05 dias de setembro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.059211/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): E A D SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação do artista EDU VOZ, através de seu empresário exclusivo a Empresa

E A D SOUZA, ora CONTRATADO, para apresentação na Feira do Bosque, que acontecerá na Praça do Bosque dos Pioneiros, na cidade de Palmas-TO, no dia 08 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000202401, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241296, conforme Nota de Empenho: 26499, de 05 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e E A D SOUZA, CNPJ nº 43.733.892/0001-42, representada neste ato pela Sr. Eduardo Andrade Duarte Souza, CPF nº XXX.719.501-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

ERRATA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, torna pública a retificação da PORTARIA N.º 32/2023, GAB/FJP, 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 3.373, de 29 de dezembro de 2023, pag. 62.

Onde se lê:

Processo:2023069509

Leia se:

Processo:2023070703

Palmas, 18 de março de 2024.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal da Juventude
de Palmas – TO

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 188/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos. 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Fiscal de Contrato da Nota de Empenho nº 26396, referente ao Processo nº 00000.0.056683/2024, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, e pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.672.248/0001-24, que tem por objeto a inscrição no XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Fernanda D. M. Z. Leão	41012029
SUPLENTE	João Victor Rodrigues Borba Alves	17628

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de
Palmas - Previpalmas

PROCESSO Nº: 00000.0.056683/2024

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 004/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.056683/2024, Parecer Jurídico nº 522/2024 – Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, sobre a inscrição no XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, a ser realizado pela AGIP - Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, inscrita no CNPJ Nº 02.672.248/0001-24. O valor total é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8001.8430; FONTES:18020000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, NE nº 26396; FICHA: 20241245

Palmas - TO, 05 de Setembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 07/2024/AGTUR – RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnau Rodrigues, Palmas - TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Físico nº 2024024483 Processo digital nº 00000.0.034942/2024, Portaria nº17/2024-AGTUR, Edital nº001/2024-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.483, de 14 de Junho de 2024, - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO NO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU,

Comidinha Salgada

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
Jackeline Mirele Rodrigues Lima	Explosão de Sabores	94,9
Juvenilde Rodrigues da Silva Lima	Bolinho Bem Cerrado	94,9
Mirian Cardoso Pereira	Nuvem Lóka Defumada	94,5
Keylles Cristina Alves Barbosa (COTA TAQUARUÇU)	Folhado da Serra	94,5
Naiane Cardoso de Oliveira Visgueira	Calzone Tocantinense	93,5
Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Cuscuz Assado na Palha da Banana	91,5
Sinara Leal Fonseca Guimarães Cavalcante	Caminho da Serra	90,4
Leydiane de Sousa Castro	Capipastel	89,9
Nelsifran Sousa Lins	Pamonha Louca	87,6

Prato Salgado

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
Dina Rodrigues Vieira Almeida Neto	Bobó de Tilápia no Leite Babaçu	94,6
Thayane de Abreu Lima	Galinha Cremosa	87,8
Jaquelyne Costa dos Santos (COTA TAQUARUÇU)	Tambaqui da Serra	85,5
Josué Pereira Amorim	Sabores do Tocantins	85,4
Maria Aparecida Magalhães	Segredos da Terra	81,2
Carlos Eduardo Almeida da Silva	Baião de Fava com Ceviche de Cajú	79,2
Firmino Ferreira de Jesus	Arroz Amostradinho	72,2
Natália de Jesus Barbosa Rodrigues Alves	Bananaçu	71
Adria Kimie Zensque Falschione	Piraruçu Canoeiro	63,7

Prato Doce

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
Graziela Bach da Conceição	Ouro Tocantinense	98,7
Emily Gonçalves Ferreira	Bocadinho do Cerrado	97,1
Kelly Cristina Vieira	Cuscuz de Tapioca do Cerrado	94,9
Joana Aparecida Leal Batista	Tortinha de Jabuticaba	93,9
Domingas Coelho de Melo	Pão de Mel do Cerrado	91,4
Ana Carolina Moraes da Silva de Oliveira	Pavê e Pacumê	91,3
Fernanda Lopes Tavares	Mimo Pêtit Jabu	91,1
Lais Benício Martins	Bronana da Terra	90,4
Ianka Lustosa Resplande	Brownieaçu	87,5

Trailer/Food Truck

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
Thaynara Alves Lucena	Pizza Miracaxi	93,8
Fábio Oliveira de Farias	Judiciário de Taquaruçu	83,6
Michele Sousa Araújo	Pastel Babadinho do Cerrado	83,3
Ketlen Nayara Silva Magalhães	Kiburgão	82,9
Maria do Bonfim Araújo Sousa	Bem Bolado Tocantinense	80,2
Filipe Ribeiro Fernandes dos Santos	Grelhadus Burger	75,5
Katia Pereira de Araújo	Cachorro Quente do Cerrado	70,6
Rogério Soares de Melo	Rick Jalapão	50,1

Prato Saúde e Bem-Estar

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
Domingas Ferreira Gama	Biscoito do amor	94,9
Tiago Rodrigues da Costa	Chocoçaçu	94,5
Joanito Alves Teixeira	Cerrado Vegano	93,4
Heverton Marinho Lacerda	Sensação do Norte	93,2
Nayanne de Araújo Lima da Costa	Macaxeira Coxinha	91,4

Rota Gastronômica

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
Pousada Casa das Flores LTDA / Viviane	Árvore da Vida	96,25
Caroline França Dobrykopf Borges	Baru Brownie	95,3
Elaine Talita da Silva	A Moda Taquaruçu	94,75
Pizzaria Sabor da Massa/ Daniele da Silva Porto	Piraruçu Multiétnico, o Bacalhau da Serra	89
Simone Crystiane Azevedo Moura / Simone Crystiane Azevedo Moura		

Espaço Papiro/ Marilon Sousa de Azevedo	Harmonia Súina	88,7
Restaurante Mandala / Rosângela Fernandes Bezerra	Parmegiana à Moda Mandala	87,5

Palmas – TO, 08 de setembro de 2024.

Monica Freitas Hardman Teles
Presidente

Marlene Rodrigues Rocha
1º Membro

Gisane da Silva Castro
2º Membro

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023042045
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.
CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA – AGTEC.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NA MODALIDADE SUPORTE E TREINAMENTOS PRESENCIAL, COM A RENOVAÇÃO DOS DIREITOS DE LICENÇA DE USO DEFINITIVO E SEM TODOS OS MÓDULOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.374.358,92 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito mil e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: ART. 57 Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 9600.04.126.8000.4611; Natureza de Despesa – Subitem: 33.90.40, Fonte: 150000000, Ficha: 20231449.
VIGÊNCIA: até 05 de Fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, representada por Yrene Tomiko Nakamura Lima, matrícula nº 413045656, Contratado: PRODATA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.987/0001-87.

